



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ – 06.997.571/0001-29

DECRETO Nº 38, DE 01 DE JULHO \DE 2022.

“Dispõe sobre o horário de expediente na Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA, no período compreendido entre **04/07/2022 a 31/07/2022.**”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais permitidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que no período compreendido entre **04/07/2022 e 31/07/2022**, a Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA funcionará das **08:00 às 13:00h**, de Segunda à Sexta-feira.

Art. 2º - A mudança no horário de expediente durante o período mencionado no Art. 1º, não interfere na qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal para a população.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE 2022.

ITAMAR NUNES VIEIRA
Prefeito Municipal